PORTARIA N.º 021/2021.
De 08 de março de 2021.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico N°048/2021 - Data: de 09 **de** março **de 2021.**

SÚMULA: "Destitui servidoras públicas municipais efetivas do exercício de Função de Educação Especial, conforme especifica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do Processo Administrativos eletrônico n. 51.365/2020:

RESOLVE

Art. 1º Ficam destituídas as servidoras, abaixo arroladas, do exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome da servidora	Matrícula	Local de Trabalho	Função Destituída	Destituição a partir de:
Cleuseli Alves da Silva Alves	350.756	E. M. 26 de Janeiro	Educação Especial	01/01/2021
Eodite Oliveira dos Santos Soares	350.608	E. M. 26 de Janeiro	Educação Especial	01/01/2021
Terezinha Rangel de Carvalho	350.774	E. M. 26 de Janeiro	Educação Especial	01/01/2021
Rozelete Terezinjha Ferreira Gregorio	350.557	E. M. 26 de Janeiro	Educação Especial	01/01/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas na tabela constante do artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 08 de março 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal